

Orientação Normativa AGU Nº 36, de 13 de dezembro de 2011, cujo objeto contratual refere-se ao fornecimento de energia elétrica para atendimento às unidades consumidoras sob a responsabilidade desta Companhia, localizadas no Estado de Roraima.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA

2.1 O período de vigência deste Termo Aditivo será a partir do dia 03 de junho de 2022 prorrogando-se por 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: CUSTEIO

3.1. As despesas com a execução do serviço de que trata o presente **TERMO ADITIVO** correrão à conta da **Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA** conforme dados abaixo:

Dotação Orçamentária: 18501.0001.04.122.010.4157.9900

Elemento de Despesa: 33903900

Fonte: 101

3.2. O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 88.494,37 (Oitenta e oito, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$7.374,53 (Sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

3.3. Fica, desde já, empenhada a importância de R\$ 88.494,37 (Oitenta e oito, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), de acordo com a Nota de Empenho nº 18501.0001.22.00005-9, de 01 de fevereiro de 2022, para atender ao objeto da prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 013/2017 sem quaisquer alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Codesaima providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até vinte dias após a sua assinatura.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Boa vista-RR, 03 de junho de 2022.

PELA CONTRATANTE:

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente - CODESAIMA

ANTÔNIA CRISTINA LEITE DE SOUZA

Diretora Administrativa e Financeira Interina - CODESAIMA

PELA CONTRATADA:

DILEAN VIEIRA GONZAGA FARIAS

Assistente Comercial do Departamento Comercial

Roraima Energia

PORTARIA Nº 104/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Nomear no dia 08 de junho de 2022, no emprego comissionado ATI - Assessor Divisional de Operações, a Sra. Hyane de Oliveira Maia, inscrita no CPF nº. 016.740.972-71.

Art. 2º Nomear no dia 08 de junho de 2022, no emprego comissionado ATI - Assessor Divisional de Operações, o Sr. Lucas Wilson Nobre Nascimento, inscrito no CPF nº. 008.913.502-41.

Art. 3º Nomear no dia 08 de junho de 2022, no emprego comissionado DAI 2 - Assessor de Diretoria, a Sra. Renata Macedo Malla, inscrita no CPF nº 446.947.092-91.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da Codesaima

PORTARIA Nº 105/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. Elizangela da Silva Rebouças, Recepcionista, matrícula nº 249, CPF nº 605.035.722-68, para exercer do dia 30 de maio a 14 de junho de 2022 o cargo DAI-2 Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, na ausência de seu titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da Codesaima

CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 007/2022/CODESAIMA/CPL

PROCESSO SEI Nº 18501.000467/2022.98

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 29, inciso II da Lei Nacional n.º 13.303/2016 combinado com o artigo 15, inciso II do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Companhia, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **CONSTRUSERV SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **14.423.040/0001-50**. Objeto: Contratação de empresa especializada em Detetização, visando a obtenção de condições adequadas de salubridade e higiene em dependências da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no valor de **R\$ 48.547,41 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos)**.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2022.

MARIA DANTAS NÓBREGA - Diretora Presidente da CODESAIMA

PORTARIA Nº 101/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Interromper no dia 08 de junho de 2022 a cessão do empregado público Anderson Pereira de Oliveira, CPF nº 785.484.542-53, matrícula n.º 144, Auxiliar de Produção à Secretaria do Estado de Educação e Desporto - SEED.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da Codesaima

PORTARIA Nº 106/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Nomear no dia 01 de junho de 2022, no emprego comissionado DAS 1 - Assessor da Presidência, a Sra. Paula Guedes da Silva, inscrita no CPF nº 619.762.882-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.